PROCON
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2512056400100047301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)
Consumidor(a): AECIÂNIA DA CRUZ MORAIS - **CNPJ/CPF:** 257.534.718-11
Endereço: Rua 127 - 40 A - Timbó - Maracanaú - CE - 61936-300
Telefone: (85) 99717-9033

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)
Razão Social: NU PAGAMENTOS S.A.
Nome Fantasia: Nubank
CPF/CNPJ: 18.236.120/0001-58
Endereço de Correspondência: Rua Capote Valente - nº 39 - Pinheiros - São Paulo - SP - 05409-000

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **26/01/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES** , via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.ª, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: https://meet.google.com/thh-yjao-qez

Relato:

Relata a consumidora que é titular de cartão de crédito emitido pelo Nubank e que, em razão de dificuldades financeiras, deixou de adimplir a fatura referente ao mês de outubro de 2025, a qual já apresentava valor aproximado de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Informa que, com o decurso dos meses de novembro e dezembro, foi surpreendida com o aumento significativo do débito, de modo que a fatura de dezembro de 2025 passou a totalizar valor aproximado de R$ 6.431,79 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).

A consumidora afirma que entrou em contato com a instituição financeira com o intuito de negociar o débito, buscando uma alternativa que se adequasse à sua realidade financeira.

PROCON
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Contudo, foi-lhe ofertada apenas a opção de parcelamento, modalidade que não atende às suas condições atuais, não havendo apresentação de outras propostas de negociação.

Diante da ausência de solução satisfatória, a consumidora buscou o Procon na tentativa de obter intermediação para a resolução da demanda.

Pedido: Requer, ao final, a abertura de negociação para a celebração de acordo com condições mais acessíveis, compatíveis com sua capacidade financeira.

Notificamos ainda que V.S.ª deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 05 de Janeiro de 2026 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 05/01/2026

Ass. do consumidor(a): Aeciânia da Cruz Morais

AECIÂNIA DA CRUZ MORAIS